MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax (044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

DISPENSA POR LIMITE DE VALOR Nº 094/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 266

O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR, inscrito no CNPJ Nº 76.217.025/0001-03, com sede à Rua Otto Macedo, 629, Centro, Moreira Sales/PR - CEP – 87.370-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL, SISTEMA REGISTRO DE PREÇO** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021**,** e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 16/10/2026, ÀS 17H00MIN

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

compras1@moreirasales.pr.gov.br

---

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste seleção de proposta visando a aquisição parcelada de mudas de plantas ornamentais e para arborização urbana (Samambaia, Palmeira Real, Pinheiro Kaizuka, Palmeira Fênix, Árvore Resedá, Coqueiro Imperial e Árvore Choupala), destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Moreira Sales/PR.

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DA ORIGEM E DO TRANSPORTE DAS MUDAS

As mudas deverão ser expedidas de viveiro ou local de produção situado a, no máximo, 100 (cem) quilômetros de distância rodoviária do Viveiro de Mudas da Prefeitura Municipal de Moreira Sales/PR, conforme justificativa constante dos autos. O fornecedor

informará na proposta o endereço do local de expedição e a distância rodoviária até o Viveiro de Mudas.

Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos: ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na **dotação orçamentária nº 07.002.185.4100.2321183390300000** do Poder Executivo Municipal de Moreira Sales/PR, para exercício de 2.026, de acordo com a fonte estabelecida pelo departamento de contabilidade.

3. DO VALOR ESTIMADO:

O valor global estimado para contratação será de até **R$ 32.867,50 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**

O presente Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberto por um período mínimo de **03 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site. Os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: **compras1@moreirasales.pr.gov.br**, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 094/2026.

4. DA HABILITAÇÃO Jurídica e Fiscal:

• Prova e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

• Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

• Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Proposta de Preço/Cotação:

A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se por sua desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pelo (a) contratante **até 30º dia do mês subsequente, mediante a apresentação de nota fiscal** e após confirmação do setor competente.

Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não caberá a desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Decorrido o prazo do presente edital sem a obtenção de propostas adicionais, ou apresentadas em valor maior àquelas obtidas na fase interna, poderá o Município contratar com a empresa que houver apresentado o menor preço durante o procedimento, inclusive na fase interna, desde que compatível com os valores de mercado e não seja manifestamente inexequível.

Moreira Sales/PR, 13 de outubro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO VOLPATO

PREFEITO

NEXO I

DISPENSA POR LIMITE DE VALOR Nº 094/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Constitui objeto deste seleção de proposta visando a aquisição parcelada de mudas de plantas ornamentais e para arborização urbana (Samambaia, Palmeira Real, Pinheiro Kaizuka, Palmeira Fênix, Árvore Resedá, Coqueiro Imperial e Árvore Choupala), destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Moreira Sales/PR.

item	descrição	unidade	quant.	Valor Uni.	Valor Total
1	Mudas de árvores samambaia (*Nephrolepis exaltata*) Altura: (1,00mt a 1,50mt) somado do colo da planta ao ápice dos ramos. Mudas folhosas, densas, vigorosas, em vasos/potes com substrato fértil, sem sinais de amarelamento ou pragas (a ser entregue no local determinado).	Un.	200	R$ 47,99	R$ 9.598,00
2	Mudas de palmeiras real (*Archontophoenix cunninghamiana*)	UN	100	R$ 23,75	R$ 2.375,00

	Altura: (1,00mt a 1,50mt) somado do colo da planta ao ápice dos ramos. Mudas bem formadas, fuste reto, folhagem verde, embaladas em torrão estruturado ou sacos plásticos para mudas. (a ser entregue no local determinado).				
3	Mudas de pinheiros kaizukas (*Juniperus chinensis* 'Kaizuka') (1,00mt a 1,50mt) somado do colo da planta ao ápice dos ramos. Muda bem ramificada, copa cônica densa e característica, folhagem viçosa, em vaso ou torrão firme. (a ser entregue no local determinado).	UN	50	R$ 108,67	R$ 5.433,50
4	Mudas de palmeiras fênix (*Phoenix roebelenii*) (1,00mt a 1,20mt) somado do colo da planta ao ápice dos ramos. Estipe único e definido, copa bem distribuída, enraizada e pronta para plantio. (a ser entregue no local determinado).	UN	100	R$ 68,20	R$ 6.820,00
5	Mudas de árvores resedá (*Lagerstroemia indica*) Altura (1,20mt a 1,50mt) somado do colo da planta ao ápice dos ramos. Muda para arborização urbana, fuste reto sem bifurcação baixa, enraizada em sacos de mudas. (a ser entregue no local determinado).	UN	100	R$ 28,75	R$ 2.875,00
6	Mudas de coqueiros imperial (*Roystonea oleracea*)	UN	50	R$ 32,82	R$ 1.641,00

	Altura (1,00mt a 1,50mt) somado do colo da planta ao ápice dos ramos. Estipe ereto e robusto, folhagem verde e saudável, torrão protegido para transporte. (a ser entregue no local determinado).				
7	Mudas de árvores choupala (*Polyalthia longifolia* var. *pendula*) Altura: (1,00m a 1,30mt) somado do colo da planta ao ápice dos ramos. Muda com fuste único e ereto, bem enraizada, livre de broca e doenças, (a ser entregue no local determinado).	UN	50	R$ 82,50	R$ 4.125,00
VALOR TOTAL					R$ 32.867,50

JUSTIFICATIVA

Em atendimento as necessidades do Município de Moreira Sales, Departamento de Agricultura.

JUSTIFICATIVA DA DELIMITAÇÃO DA ORIGEM DAS MUDAS (RAIO DE 100 KM)

1. O objeto da presente contratação é composto por mudas vivas de plantas ornamentais e de arborização urbana (samambaia, palmeira real, pinheiro kaizuka, palmeira fênix, resedá, coqueiro imperial e choupala), material perecível, cuja qualidade, vigor e capacidade de pegamento dependem do tempo e das condições do transporte entre o local de produção e o local de plantio.

2. Conforme manifestação técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Urbanismo, que integra os autos, o transporte prolongado expõe as mudas a dessecação, estresse hídrico e térmico, quebra de torrão, danos mecânicos e perda de folhagem, o que eleva a mortalidade após o plantio, causa prejuízo ao erário e obriga o Município a repetir a aquisição e o plantio. [A Secretaria deve completar com os dados técnicos: tempo máximo de transporte tolerado por espécie, tipo de recipiente e condições do veículo.]

3. Por esse motivo, exige-se que as mudas sejam expedidas de viveiro ou local de produção situado a, no máximo, 100 (cem) quilômetros de distância rodoviária do Viveiro de Mudas da Prefeitura Municipal de Moreira Sales/PR. Essa distância corresponde a cerca de [] horas de viagem, compatível com a entrega no mesmo dia, sem pernoite das mudas no veículo.

4. A exigência decorre da natureza perecível do objeto e não estabelece preferência em razão da sede ou do domicílio do fornecedor (art. 9º, I, "b", da Lei nº 14.133/2021). Qualquer empresa, independentemente do local de sua sede, pode participar, desde que as mudas ofertadas sejam expedidas de local situado dentro do raio indicado. A medida é pertinente ao objeto, razoável e proporcional ao fim de garantir a integridade das mudas (arts. 5º e 9º, I, "a" e "c").

5. A competitividade foi preservada. A pesquisa de mercado identificou [] fornecedores com viveiro ou local de produção dentro do raio de 100 km: [relacionar nome, município e distância]. O valor estimado da contratação é de R$ [____], de baixa monta, com recursos próprios do Município.

6. Comprovação. O fornecedor informará, em sua proposta, o endereço do viveiro ou local de expedição das mudas e a respectiva distância rodoviária até o Viveiro de Mudas da Prefeitura, apurada no Google Maps. A informação será conferida pelo agente responsável e anexada aos autos. Não será aceita a proposta cujas mudas sejam expedidas de local situado fora do raio.

7. Conclusão. Diante do exposto, justifica-se a limitação de origem das mudas a 100 (cem) quilômetros do Município de Moreira Sales/PR, como condição de qualidade e de economicidade da contratação.

ACRÉSCIMO ÀS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Acrescentar ao final do tópico "DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO", mantendo integralmente os parágrafos originais, o seguinte texto:

As mudas deverão ser expedidas de viveiro ou local de produção situado a, no máximo, 100 (cem) quilômetros de distância rodoviária do Viveiro de Mudas da Prefeitura Municipal de Moreira Sales/PR, conforme justificativa constante dos autos. O fornecedor informará na proposta o endereço do local de expedição e a distância rodoviária até o Viveiro de Mudas.

DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços/produtos deverão ser prestados/entregues no Município de Moreira Sales/PR, segundo o roteiro estabelecido no Termo de Referência.

Quando se tratando de serviços, estes deverão ser realizados nos locais indicados na ordem de fornecimento do setor responsável Município, **NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.**

Será de responsabilidade da contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

Moreira Sales/PR, 13 de outubro de 2026.

ANEXO II

DISPENSA POR LIMITE DE VALOR Nº 094/2026

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Constitui objeto deste seleção de proposta visando a aquisição parcelada de mudas de plantas ornamentais e para arborização urbana (Samambaia, Palmeira Real, Pinheiro Kaizuka, Palmeira Fênix, Árvore Resedá, Coqueiro Imperial e Árvore Choupala), destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Moreira Sales/PR.

item	descrição	unidade	quant.	Valor Uni.	Valor Total
1	Mudas de árvores samambaia (*Nephrolepis exaltata*) Altura: (1,00mt a 1,50mt) somado do colo da planta ao ápice dos ramos. Mudas folhosas, densas, vigorosas, em vasos/potes com substrato fértil, sem sinais de amarelamento ou pragas (a ser entregue no local determinado).	Un.	200	R$	R$
2	Mudas de palmeiras real (*Archontophoenix cunninghamiana*) Altura: (1,00mt a 1,50mt) somado do colo da planta ao ápice dos ramos. Mudas bem formadas, fuste reto, folhagem verde, embaladas em torrão estruturado ou sacos plásticos para mudas. (a ser entregue no local determinado).	UN	100	R$	R$
3	Mudas de pinheiros kaizukas (*Juniperus chinensis* 'Kaizuka') (1,00mt a 1,50mt) somado do colo da planta ao ápice dos ramos.	UN	50	R$	R$

	Muda bem ramificada, copa cônica densa e característica, folhagem viçosa, em vaso ou torrão firme. (a ser entregue no local determinado).				
4	Mudas de palmeiras fênix (*Phoenix roebelenii*) (1,00mt a 1,20mt) somado do colo da planta ao ápice dos ramos. Estipe único e definido, copa bem distribuída, enraizada e pronta para plantio. (a ser entregue no local determinado).	UN	100	R$	R$
5	Mudas de árvores resedá (*Lagerstroemia indica*) Altura (1,20mt a 1,50mt) somado do colo da planta ao ápice dos ramos. Muda para arborização urbana, fuste reto sem bifurcação baixa, enraizada em sacos de mudas. (a ser entregue no local determinado).	UN	100	R$	R$
6	Mudas de coqueiros imperial (*Roystonea oleracea*) Altura (1,00mt a 1,50mt) somado do colo da planta ao ápice dos ramos. Estipe ereto e robusto, folhagem verde e saudável, torrão protegido para transporte. (a ser entregue no local determinado).	UN	50	R$	R$
7	Mudas de árvores choupala (*Polyalthia longifolia* var. *pendula*) Altura: (1,00m a 1,30mt) somado do colo da planta ao ápice dos ramos.	UN	50	R$	R$

	Muda com fuste único e ereto, bem enraizada, livre de broca e doenças, (a ser entregue no local determinado).				
VALOR TOTAL					R$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$

DADOS DO VIVEIRO OU LOCAL DE EXPEDIÇÃO DAS MUDAS

Endereço completo do viveiro ou local de produção/expedição: _____

Município/UF: _____

Distância rodoviária até o Viveiro de Mudas da Prefeitura Municipal de Moreira Sales/PR: _____ km.

Tempo estimado de deslocamento rodoviário: _____ horas.

Declaramos que as mudas ofertadas serão expedidas do endereço acima informado, observado o limite máximo de 100 (cem) quilômetros de distância rodoviária até o Viveiro de Mudas da Prefeitura Municipal de Moreira Sales/PR, conforme as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

Local e data: _____

Assinatura do responsável: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Despesas referentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros correrão exclusivamente por conta da Empresa Contratada.

Razão social:

Nº do CNPJ:

Endereço:

Conta Bancaria:

Titular:

Apresentamos nossa proposta conforme item e preço estabelecidos no aviso de dispensa de licitação.

Moreira Sales/PR, 13 de outubro de 2026.

_____

NOME DO RESPONSÁVEL CPF/MF: